**PROJETO DE LEI Nº 060/2024**

**PODER LEGISLATIVO**

**DÁ À ATUAL ESTRADA, SITUADA NA COMUNIDADE RIO PRETO, DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA, A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA "FREDERICO OLIVIO ESPERANDIO PASSAMANI"**

O Vereador Carlinho Simião, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

**Art. 1º.** Fica à atual Estrada, situada na Comunidade Rio Preto, Distrito do Nativo de Barra Nova, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Avenida **"FREDERICO OLIVIO ESPERANDIO PASSAMANI".**

**Art. 2º.** A Avenida denominada de Frederico Olivio Esperandio Passamani, limita-se ao Norte: com quem de direito; ao Sul: com a Rodovia Othovarino Duarte Santos; ao Leste: com quem de direito e Laureci Martins Fagundes; e a Oeste: com quem de direito e Laureci Martins Fagundes.

**Art. 3º.** Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, ao primeiro (1º) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**CARLINHO SIMIÃO**
Vereador

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 060/2024**

É com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei nº 060/2024, para apreciação dos Senhores Vereadores, o qual visa denominar À ATUAL ESTRADA, SITUADA NA COMUNIDADE RIO PRETO, DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA, A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA "FREDERICO OLIVIO ESPERANDIO PASSAMANI".

Frederico Olivio Esperandio Passamani, nascido em 22 de agosto de 1925, na cidade de Colatina/ES, filho de Domingos Passamani e Ursolina esperandio. Chegou no município de São Mateus no ano de 1961. Casou-se com a Senhora Benedita Domingos da Silva Passamani no dia 23 de setembro de 1976, com quem teve três filhas, sendo: Fabiana, Silvana e Adriana e dois netos. Quando chegou no município de São Mateus, fincou moradia na Comunidade Rio Preto onde haviam pouquíssimas casas, predominando o pasto em fazendas. Ocasião que adquiriu uma área de terra do Senhor Antônio Simião (conhecido como "Campista"). Assim construiu sua casa onde viveu até seu falecimento, contribuindo para o desenvolvimento do Rio Preto pois era agricultor no cultivo das culturas de arroz, mandioca, milho e outros e pecuarista de gados. De religião católica, envolvido na coordenação da Comunidade, sempre estava disponível a ajudar os moradores da região no que fosse preciso. Pessoa simples, tinha facilidade em cativar amigos, muito querido por todos que o conheciam. Apreciava a Festa "Folia de Reis". Sempre ajudava o próximo, em especial o registro de sua contribuição na construção e manutenção da Igreja Católica da localidade, arrecadando brindes para a Festa do Padroeiro São João Batista. Importante dizer que o Senhor Frederico colaborou com a coletividade, efetuando a doação de algumas áreas de terra destinadas a construção da praça, da Igreja e outras finalidades. Tendo encerrado sua passagem nesta vida em 24 de fevereiro de 2008, com seu falecimento.

Continua...

Continuação da Justificativa do Projeto de Lei nº 060/2024

Conto com o apoio de todos os nobres colegas para a aprovação desta proposta, visando atender de maneira eficaz e sensível às necessidades da Comunidade nominando este logradouro, além de conceder justa homenagem à memória de quem é merecedor.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, ao primeiro (1º) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**CARLINHO SIMIÃO**
Vereador

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Cartório do Registro Civil e Tabelionato

Distrito da Sede, Município e Comarca de São Mateus - ES

*Pedro Ary Real Affonso*

Oficial e Tabelião

*Augusto Evangelho Rocha de Oliveira* — Oficial e Tabelião Substituto

*Wagnea Pereira dos Santos* — Escrevente Auxiliar

# CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 2º de fevereiro de 2006, no livro C-41, às fls. 190, sob o nº 11763, foi feito o registro de óbito de

**FREDERICO OLIVIO ESPERANDIO PASSAMANI**

falecido a 24 de fevereiro de 2006, às 09:35 horas, em Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares, nesta cidade, de sexo masculino, de profissão lavrador, natural de Colatina, Estado do Espírito Santo, então domiciliado e residente em Rod. Otovarino Duarte Santos, s/nº, Rio Preto, nesta cidade, com oitenta e dois anos de idade, de estado civil casado com BENEDITA DOMINGOS DA SILVA PASSAMANI, Casamento Registrado neste Cartório, no Livro B-25, às Folhas 203 e verso, sob o Nº 120, filho de DOMINGOS PASSAMANI e de URSULINA ESPERANDIO, já falecidos.

Foi declarante BENEDITA DOMINGOS DA SILVA PASSAMANI e o óbito foi atestado por Dr. Wandonei Mauricio Lisboa, CRM-ES 8284, tendo sido a causa da morte, DISFUNÇÃO DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS E SISTEMAS - CREE - PNEUMONIA - DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRONICA - DIABETES MELITUS - INSUFICIÊNCIA VENOSA PERIFÉRICA.

O sepultamento vai ser feito no Cemitério Municipal de Aviação, nesta cidade.

Observações: Não deixando bens a inventariar, deixando 03 (três) filhos de maior idade, sendo: FABIANA, SILVANA e ADRIANA.

O referido é verdade e dou fé.

São Mateus, 25 de fevereiro de 2006

Wagnea Pereira dos Santos
Escrevente Auxiliar
Cartório do Reg. Civil e Tabelionato
Sede - São Mateus ES

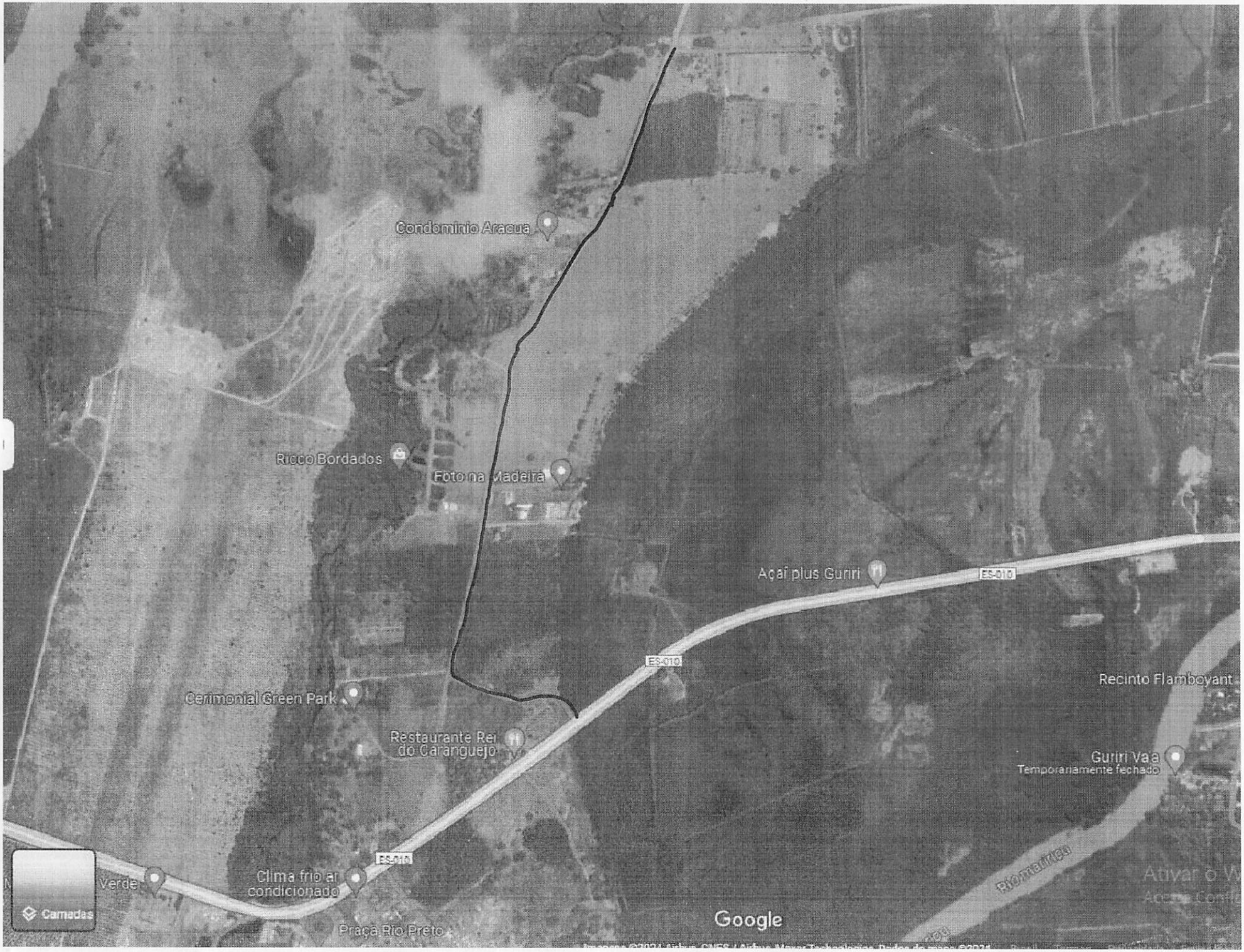
Selo de Fiscalização
AAD 15191

FIRMA RECONHECIDA:
Vitória-ES - 1º Ofício - Brasília-DF - 1º Ofício - Belo Horizonte -MG 1º Ofício - Rio de Janeiro-RJ 11º Ofício e 14º Ofício - São Paulo-SP 29º Ofício - Salvador-BA 10º Ofício.



Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003400380039003900370063A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Scanned with CamScanner


Condomínio Aracuã
Ricco Bordados
Foto na Madeira
Açaí plus Guriri
ES-010
ES-010
Recinto Flamboyant
Cerimonial Green Park
Restaurante Rei do Caranguejo
Guriri Vaia
Temporariamente fechado
ES-010
Clima frio ar condicionado
Praça Rio Preto
Rio Preto
Camadas
Google

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIARIO

São Mateus/ES, 24 de junho de 2024.

**OFÍCIO PMSM/CADIM Nº 173/2024**

**A Secretária Legislativa**
**Srª Girly Brumatti**

**Assunto:** Resposta ao Ofício OF/CMSM/SL/ Nº 475/2024.

Senhora Secretária,

Em resposta ao Ofício em epígrafe, informo as confrontações da atual Avenida, situada na Comunidade Rio Preto, distrito do Nativo de Barra Nova, São Mateus – ES, a saber: ao norte, com quem de direito; ao sul, com a Rodovia Othovarino Duarte Santos; a leste, com quem de direito e Laureci Martins Fagundes; e, a oeste, com quem de direito e Laureci Martins Fagundes.

Atenciosamente.

**MAURO RIBEIRO DA SILVA**
**Gerente de Cadastro Imobiliário**
**Portaria nº 011/2023**